



# Município de Capanema - PR

## DECRETO Nº 6.932, DE 07 DE JULHO DE 2021.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no  
valor de R\$ 189.014,30.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.756, de 11 de novembro de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 189.014,30 (cento e oitenta e nove mil, quatorze reais e trinta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 04.00–JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**UNIDADE: 04.01 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

ATIVIDADE: 05.122.0402.2-029 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CONTA/ELEMENTO: 300 - 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOLA CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1707 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21-SEAB-PAV POLIÉDR CIDADÉ A ENG PINTO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 2000 - 33.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC

CONTA/ELEMENTO: 1910 - 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 2040 - 44.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR



# Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 14.697,05 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2420 - 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.387,25 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2470 - 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2480 - 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2490 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3450 - 33.90.40.00.00 – SERV TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 3340 - 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.930,00 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 189.014,30**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 720 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 1010 - 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00



# Município de Capanema - PR

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2230 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 92.000,00**

**Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 R\$ 47.014,30**

**Excesso de Arrecadação Fonte 916–Receita 2428.10.7.1.03.00.00.00 R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*